



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Arquivo

Duque de Caxias – RJ, 02 de Maio de 2023.

Ofício nº. 42/CMPD/2023

Do: Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPD).

Para: Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Assunto: Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Ilmo. Presidente,

Este Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD de Duque de Caxias/RJ, órgão vinculado administrativamente à **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, previstas na **Lei Federal 13.146/15** e **Lei Municipal 2949/19**, vem pelo presente encaminhar em anexo uma cópia da **ATA de nº 076 da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ocorrida no dia 13 de Fevereiro de 2023**. Conforme publicado em Boletim Oficial nº 7282 do Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jocélio de Oliveira

Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC

Ao Senhor
Celso do Alba
Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias

Rua Manoel Vieira, S/Nº - Centenário. CEP: 25020-210 - Duque de Caxias - RJ. Tel.: (21) 2671- 3812.

E-mail: cmpd2015.pessoacomdeficiencia@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Duque de Caxias – RJ 25 de Abril de 2023.

Ofício nº40 /CMPD/2023

Do: Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD.

Para: Secretaria Municipal de Governo (SMG).

A/C: Boletim Oficial

Prezados,

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPD) de Duque de Caxias/RJ, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal 13.146/15 e Lei Municipal 2.949/19, vem solicitar vossas providências no sentido de publicar a ATA da Reunião Ordinária de Nº 076/CMPD, ocorrida no dia 13 de Fevereiro de 2023, que segue em anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jocélio de Oliveira

Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil



1 Ata de número 076 (setenta e seis) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de
2 Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada dia
3 13 (treze) de Fevereiro de 2023, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência Social - Juíza
4 Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro. O Presidente Sr. Jocélio de Oliveira,
5 realizou a primeira chamada, como não havia quórum, estabeleceu uma segunda
6 chamada, para as 14:30h, conforme Art. 20 do Regimento Interno, sendo então iniciada com a
7 presença dos seguintes Conselheiros:

Presidente JOCÉLIO DE OLIVEIRA	DEFICIÊNCIA FÍSICA	SOCIEDADE CIVIL
MADALENA V. LECHUGA DE MELLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	GOVERNAMENTAL
REGINA CÉLIA DOS SANTOS LIMA BESSA - suplente	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	GOVERNAMENTAL
JUSSARA BRAZ DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GOVERNAMENTAL
DAVID DE LIMA MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	GOVERNAMENTAL
HUMBERTO VIANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	GOVERNAMENTAL
ANI KEILA T. SALES	ESTOMIA	SOCIEDADE CIVIL
ROSEANE GONÇALVES DOS S. MESQUITA	INSTITUTO LIONS AMA XERÉM/DC DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	SOCIEDADE CIVIL
TERESA CRISTINA OLIVEIRA S. LEITE - suplente	INSTITUTO LIONS AMA XERÉM/DC DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	SOCIEDADE CIVIL
MILENA SILVA DE SOUZA	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE D.C PARALISIA CEREBRAL	SOCIEDADE CIVIL
SIMONE MENDES SILVA ALMEIDA	TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	SOCIEDADE CIVIL

8 Sendo justificadas as ausências dos conselheiros(a): Iranir Cardoso de Souza (Secretaria
9 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos), Charles de Souza (Deficiência Visual).
10 Recebemos a visita da Sra. Dalvanira Ferreira Ribeiro (Instituto Rosa Reviver) e da Sra.
11 Francisca Alves. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1- Votação para aprovação da
12 ATA de novembro e Dezembro; 2- Apresentação das prestações de contas; 3- Crachá de
13 identificação de Conselheiros; 4- Criação do calendário de visita às Instituições; 5- Reunião
14 para ajuste do Regimento Interno; **INFORMES:** Evento do Dia Mundial das Doenças Raras
15 – (28 de Fevereiro às 14h.) O Presidente Jocélio de Oliveira iniciou a reunião lamentando a
16 ausência dos demais conselheiros que compõem o CMPD, apontando que se faz necessário
17 maior comprometimento as reuniões para que o Conselho possa evoluir com as deliberações e
18 aprovações, acrescentando que caso ocorra do Titular não estar presente, o Suplente cobre a
19 sua ausência. Destacando a importância do Fórum da sociedade civil e a necessidade de
20 organização, pois é o referido que determina todo processo temático dos assuntos a se
21 deliberados na pauta da reunião. Após, o Presidente Jocélio solicitou aprovação das **Atas de**
22 **Novembro e Dezembro**, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram realizadas as
23 apresentações das prestações de contas pelo Contador Marco Antonio, dos meses de
24 Novembro e Dezembro de 2022 e Janeiro do ano corrente. Ressaltando que **em relação ao**
25 **Fundo, o saldo é zero**, as mesmas foram aprovadas, e que conforme a solicitação da
26 Prefeitura Municipal de Duque de Caxias está respondendo a Deliberação 285/18 que deverá
27 se apresentada até o dia 28 de Fevereiro e a Deliberação 277/17 (conta anual de 2022), até 28



28 de Abril de 2023. O Contador Marco Antonio, falou sobre o Projeto Esporte Inclusão PcD a
29 ser realizado com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo como secretário o Sr.
30 Jorge Luis Silva de Oliveira, que propôs um termo de parceria (uso do espaço pelo Projeto
31 Inclusão PcD – terças e quintas- feiras das 13h às 18h). Logo após, o Presidente Jocélio citou
32 a questão da importância da confecção do crachá de conselheiros para ter acesso nos órgãos
33 da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e outros Equipamentos. E em seguida, perguntou
34 se todos estavam de acordo, sendo assim aprovado. Deu ciência do ofício da Associação
35 Pestalozzi de Duque de Caxias, designando a Sra. Milena Silva de Souza, como representante
36 Titular (em substituição a Sra. Lucimara Ramos Silva). Posteriormente, o presidente Jocélio
37 solicitou a fala da Assistente Social Geyza Mara e a mesma relatou que será enviado um
38 email informando a documentação necessária para instruir o processo de Registro no
39 Conselho. Aproveitando a oportunidade para a divulgação do evento do Dia Mundial das
40 Doenças Raras, que será no dia 28 de Fevereiro, no auditório do Complexo de Assistência
41 Social Juíza Olímpia Rosa Lemos. Na sequência o Presidente Jocélio pontuou que é
42 necessária atualização do Regimento Interno. Os conselheiros presentes realizaram uma troca
43 de ideias sobre o referido, apontando algumas sugestões, deixando como proposta conforme
44 segue: **Onde se lê: no Capítulo III, Inciso XVII** – Aprovar com certificação, de acordo com
45 critérios estabelecidos em seu regimento interno, o cadastramento de entidades de defesa ou
46 atendimento à pessoa com deficiência. **Proposta de alteração para:** Aprovar com
47 certificação, de acordo com critérios estabelecidos em seu regimento interno, o
48 cadastramento de entidades de defesa ou atendimento à pessoa com deficiência **de acordo**
49 **com as especificações de cada entidade. Onde se lê: no Art.29, Inciso II-** Será destituído,
50 necessariamente, o Conselheiro que: **II** – Faltar a 03(três) reuniões de assembleia ou reuniões
51 das comissões para as quais foi designado, consecutivamente, ou a 04 (quatro) intercaladas,
52 no mandato, sem justificativa. **Proposta de alteração para: no Art.26, Inciso II-** Será
53 destituído, necessariamente, o Conselheiro que: **II** – Faltar a 03 (três) reuniões de Assembleia
54 ou reuniões das Comissões para as quais foi designado, consecutivamente, ou a 04 (quatro)
55 intercaladas **no período de 12 meses**, sem justificativa. **Onde se lê: Art. 21-** As votações
56 serão realizadas com a maioria simples, ou seja, a metade de dezoito mais um, totalizando dez
57 conselheiros, independente de paridade. **Proposta de alteração para: Art. 18-** As votações
58 serão realizadas com **1/3 de conselheiros presentes na segunda convocação**, independente
59 de paridade. Nada mais, a tratar, o Presidente Jocélio de Oliveira dá por encerrada a reunião,
60 cujos trabalhos lavraram eu, Sandra Valeria Quirino da Silva, Secretária Executiva, em
61 conjunto com os demais presentes na referida reunião. xx

62

63

64

65

66

67

Jocélio de Oliveira

Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil

68

69

70

71

72

73

Sandra Valeria Quirino da Silva
Sandra Valeria Quirino da Silva
Secretária Executiva/CMPD
Mat.42.910-4

74

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7292 DE 26/04/2023